

LEI Nº 6.030, DE 26 DE AGOSTO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Recursos, Diretoria de Administração de Pessoal, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Extensão Rural, Diretoria de Obras e Saneamento e Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.144.411,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal Administração e Recursos, Diretoria de Administração de Pessoal, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Extensão Rural, Diretoria de Obras e Saneamento e Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.144.411,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.	.01.122.0052.2002 - Manut. Atividades Administrativas da Câmara Municipal	
	3.3.90.30.00 - F. 008 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
02.02.02.04.122.0052.2053	- Manutenção das Despesas Junto aos Cartórios (Dir. Cadastro)	
	3.3.90.39.00 - F. 175 - Outros Serv. Terceiros - P.Jurídica	R\$ 25.000,00
02.03.	.28.843.1302.2064 - Pagamento Juros e Amortização da Dívida Interna (Semfaz)	
	3.2.90.21.00 - F. 234- Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 180.000,00
	4.6.90.71.00 - F. 236 - Principal Dív. Contratual Resgatada	R\$ 264.480,00
02.04.	.04.122.0052.2065 - Manut. Atividades Secretaria Mun. Administração e Recursos	
	3.3.90.14.00 - F. 244 - Diárias - Civil	R\$ 931,00
02.04.	.06.181.0102.2072 - Manutenção da Junta do Serviço Militar (Semar)	
	3.3.90.39.00 - F. 266 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jur	R\$ 2.500,00
02.04.01.04.122.0052.2077	- Investimento em Recursos Humanos (Dir. Adm.)	
	3.3.90.30.00 - F. 278 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00

02.05.01.12.122.1202.2086 - Manutenção de Veículos para a Secretaria (Semec)	
3.3.90.30.00 - F. 304 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 - F. 306 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jur	R\$ 1.000,00
02.05.01.12.361.03.02.2249 - Manut. Despesas Auxílio Alimentação (FUNDEF - SEMEC)	
3.3.90.46.00 - F. 314 - Auxílio-Alimentação	R\$ 80.000,00
02.05.01.12.361.03.02.2251 - Manut. Desp. Auxílio Alimentação (Ens. Fund. - SEMEC)	
3.3.90.46.00 - F. 315 - Auxílio-Alimentação	R\$ 80.000,00
02.05.01.12.361.0303.2252 - Manut. Despesas Auxílio Transporte (Ensino Fundamental)	
3.3.90.49.00 - F. 317 - Auxílio-Transporte	R\$ 100.000,00
02.05.01.12.361.0403.2097 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00 - F. 338 - Outros Serv. de Terceiros - P.Fis	R\$ 10.000,00
02.05.01.12.365.0302.2253 - Manut. Despesas Auxílio Alimentação (Ed. Infantil - SEMEC)	
3.3.90.46.00 - F. 343 - Auxílio-Alimentação	R\$ 50.000,00
02.05.01.12.365.0303.2254 - Manutenção das Despesas Auxílio Transporte (Ed. Infantil)	
3.3.90.49.00 - F. 344 - Auxílio Transporte	R\$ 20.000,00
02.05.01.12.365.0401.2103 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.39.00 - F. 353 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jur	R\$ 10.000,00
02.08.01.26.782.0710.1036 - Constr. Conserv. Ponte Mata Burros Estradas Rurais (D.Rural)	
4.4.90.51.00 - F. 512 - Obras e Instalações.	R\$ 10.000,00
02.10.02.12.361.0403.1018 - Ampliação e Conserv. Rede Físico Escolar (Dir Obras e San)	
4.4.90.51.00 - F. 549 - Obras e Instalações	R\$ 180.000,00
02.17.02.18.543.0620.2295 - Manutenção do Programa de Recuperação Ambiente	
3.3.90.30.00 - F. 989 - Material de Consumo.....	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00 - F. 992 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 69.000,00
Total.....	R\$1.144.411,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionados no artigo anterior:

01.01. .01.122.0052.2003 - Aquisição de Veículos para a Câmara	
4.4.90.52.00 - F. 014 - Equip. e Material Permanente	R\$ 40.000,00

02.01. .04.122.0052.2007 - Manutenção Despesas Subsídio e Representação do Prefeito
3.1.9.0.13.00 - F. 029 - Obrigações PatronaisR\$ 32.380,00

02.01. .04.122.0052.2008 - Manut. Despesas c/ Subsídio e Represent. do Vice-Prefeito
3.1.9.0.13.00 - F.032 - Obrigações PatronaisR\$ 16.560,00

02.01.03.02.062.0010.2034 - Pagamento de Condenações Judiciárias
4.4.90.91.00 - F. 113 - Sentenças JudiciaisR\$ 175.000,00

02.02.01.04.122.0052.2048 - Manut. Atividades Administrativas Diretoria de Planejamento
3.1.90.13.00 - F. 152 - Obrigações PatronaisR\$ 8.000,00

02.02.02.04.122.0052.2051-Manut. Atividades Administrativas Dir.Cadastro e Fiscalização
3.1.90.13.00 - F. 166 - Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

02.03. .04.123.0053.2060 - Manut. Ativ. .Administrativas Secretaria Mun. Fazenda
3.1.90.13.00 - F. 220 - Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

02.04. .04.122.0052.2065 - Manut. Ativ. Adm. Sec. Mun. Administração e Recursos
3.1.90.13.00 - F. 241 - Obrigações PatronaisR\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 - F. 247 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur. R\$ 3.431,00

02.04.01.04.122.0052.2077 - Investimento em Recursos Humanos
3.3.90.39.00 - F. 280 - Outros Serv. Terceiros - P. JurR\$ 6.000,00

02.04.01.09.272,0181,2978 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas
3.1.90.13.00 - F. 284 - Obrigações PatronaisR\$ 138.000,00

02.05.01.12.122.0052.2083 - Manut. Ativ. Administrativas Secretaria M. de Educação
3.1.90.11.00 - F. 291 - Venc. e Vantagens Fixas P.CivilR\$ 130.000,00
3.1.90.16.00 - F. 293 - Outras Desp. Variáveis - P. CivilR\$ 20.000,00
3.3.90.14.00 - F. 295 - Diárias CivilR\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 297 - Outros Serv. Terceiros - P. FísicaR\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 298 - Outros Serv. Terceiros - P. JurR\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 299 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 6.600,00

02.05.01.12.272.0181.2088 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas
3.1.90.01.00 - F. 307 - Aposentadoria e ReformasR\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 - F. 310 - Obrigações PatronaisR\$ 64.400,00

02.05.01.12.361.0403.2091 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental (FUNDEF)
3.1.90.11.00 - F.319 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$ 135.352,00
3.1.90.13.00 - F. 320 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

02.05.01.361.0403.2094 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (FUNDEF II)
3.1.90.11.00 - F. 325 - Venc. e Vantagens Fixas - P.CivilR\$ 9.200,00

02.05.01.12.361.0403.2096 - Manut. Ativ. Ensino Fundamental FUNDEF (recursos próprios)	
3.1.90.09.00 - F. 327 - Salário Família	R\$ 1.100,00
3.1.90.11.00 - F. 328 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....	R\$ 6.440,00
3.1.90.13.00 - F. 329 - Obrigações Patronais	R\$ 920,00
3.1.90.16.00 - F. 330 - Outras Desp. Variáveis - P. Civil	R\$ 920,00
02.05.01.12.361.0403.2097 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00 - F. 336 - Diárias Civil	R\$ 968,00
02.05.01.12.365.0401.2103 -Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.30.00 - F. 351 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.07.01.122.0052.2133 - Manut. Ativ. Administrativas Dir. Indústria, Comércio e Serviços	
3.1.90.13.00 - F. 455 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
02.08.01.20.122.0052.2138 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Extensão Rural	
3.1.90.11.00 - F. 482 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....	R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00 - F. 483 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
02.08.01.20.605.0643.2141 - Manut. Programas de Abastecimento de Produtos Agrícolas	
3.3.90.30.00 - F. 493- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.08.01.20.606.0668.2142 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Rural	
4.4.90.51.00 - F. 501 - Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
02.09.01.27.122.0052.2146 - Manut. Ativ. Administrativas Dir. de Esportes, Lazer e Turismo	
3.1.90.13.00 - F. 515 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
02.10.02.15.122.0052.2157 - Manutenção das Atividades Diretoria de Obras e Saneamento	
3.1.90.13.00 - F. 555 - Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
02.11. .15.122.0052.2162 - Manut. Serv. Adm. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
3.1.90.13.00 - F. 612 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
02.16.01.08.122.0052.2271 - Manut. Ativ. Adm. Secretaria Mun. de Promoção Humana	
3.1.90.13.00 - F. 872 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00 - F. 873 - Outras Desp. Variáveis - P. Civil	R\$ 36.140,00
02.17.01.18.122.0052.2292 - Manut. Serv. Adm. Secretaria Mun. Meio Ambiente	
3.1.90.11.00 - F. 970 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.16.00 - F. 972 - Outras Desp. Variáveis - P.Civil	R\$ 23.000,00
02.18. .13.122.0052.2296 - Manut. Serv Administrativos Secretaria Municipal de Cultura	
3.1.90.13.00 - F. 996 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$1.144.411,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de agosto de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-158/2004

Publicação: Jornal Participação nº 177, de 05/09/04